
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 585/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à cooperativa Antena Nove, CRL, com o NIF.: 512 021 139, proprietária da rádio “Antena Nove”, um subsídio no valor líquido total de € 4.323,95 (quatro mil, trezentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte descriminação:

1. Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até dezembro de 2015 no valor de € 4.323,95 (quatro mil, trezentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 08.01.02, Transferências de Capital, Sociedades não Financeiras, Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.